RESOLUÇÃO SSA/SE - Nº 002 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a readequação do kit de gêneros alimentícios que serão entregues aos alunos da Creche da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria de Segurança Alimentar e da Secretaria de Educação.

JOÃO CARLOS FÁVARO, Secretário de Segurança Alimentar no Município de Mauá e **WAGNER CIPRIANO DE ARAÚJO**, Secretário Adjunto de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea b do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do kit de gêneros alimentícios da Creche da Rede Municipal de Ensino conforme consta na Resolução SSA/SE – nº 001 de 04 de Junho de 2020 em consonância com a Resolução FNDE Nº06 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Seção II, Art. 29 da Resolução nº06 de 08 de maio de 2020 que orienta a utilização de no mínimo de 30% dos recursos devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e ou suas organizações; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4133/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica readequado a composição do kit de gêneros alimentícios da Creche da Rede Municipal de Ensino conforme anexo.

Art. 2º Fica mantidas as demais determinações da Resolução SSA/SE nº 001 de 04 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Fávaro
Secretário de Segurança Alimentar

Wagner Cipriano de Araujo
Secretário Adjunto de Educação

ANEXO I – LISTA DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

GRUPO DE ALUNOS	ITENS DO KIT
G1 – até 11 meses em outubro	**1.)** Aptamil 2 – 3 latas de 800 gramas **2.)** Leite em pó – 1 kg **3.)** Macarrão – 1 kg
G1 – até 11 meses em novembro	**1.)** Aptamil 2 – 4 latas de 800 gramas **2.)** Macarrão – 1 kg
G1 – restrições até 11 meses	**1.)** Aptamil AR – 4 latas de 800 gramas **2.)** Macarrão – 1 kg
G1 – 12 meses ou mais	**1.)** Leite em pó – 2 kg **2.)** Macarrão – 1 kg
G2 e G3	**1.)** Leite em pó – 2 kg **2.)** Suco de frutas – 2 litros **3.)** Macarrão – 1 kg **4.)** Molho de tomate – 1 sachê
G1 (12 meses ou mais) - restrições	**Kit 1.)** Bebida de soja Supra Soy ou bebida de arroz Bio V– 5 latas de 300 gramas e 01 kg de macarrão. **Kit 2.)** Leite desnatado Molico – 4 latas de 280 gramas e 01 kg de macarrão. **Kit 3.)** Leite Ninho lactose – 4 latas de 380 gramas e 01 kg de macarrão.
G2 e G3 - restrições	**Kit 1.)** Bebida de soja Supra Soy ou bebida de arroz Bio V– 5 latas de 300 gramas, 02 litros de suco de frutas, 01 kg de macarrão e 01 sachê de molho de tomate. **Kit 2.)** Leite desnatado Molico – 4 latas de 280 gramas , 02 litros de suco de frutas, 01 kg de macarrão e 01 sachê de molho de tomate. **Kit 3.)** Leite Ninho lactose – 4 latas de 380 gramas, 02 litros de suco de frutas, 01 kg de macarrão e 01 sachê de molho de tomate. **Obs 1.:** para os alunos com restrição a algum ingrediente do macarrão tradicional, será fornecido 01 kg de arroz integral. **Obs 2.:** para os alunos com restrição a tomate e molho de tomate não será incluído o sachê de molho de tomate.